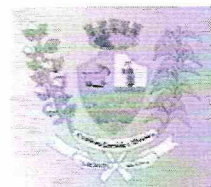




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



PORTARIA Nº GP – 065/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista, na Lei Orgânica Municipal, e, considerando requerimento escrito do servidor municipal ELISANGELA RIBEIRO GOMES, datado de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até 31 de dezembro de 2024, licença sem vencimento ao servidor municipal (gari) ELISANGELA RIBEIRO GOMES, portadora da carteira de identidade civil RG: 2.071.329-SSP-PI, CPF: 856.602.483-49.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita de Capitão Gervásio de Oliveira – PI, 15 de Março de 2024.


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL